EDITAL DE INSCRIÇÃO
Nº 004/2026

PROJETO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VINHOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
GAT- ENOTURISMO
4ª FASE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.830/0001-30, com sede na Praça Cidade de São Paulo, s/nº. Bairro Anhangabaú, Jundiai/SP, 13.208-055, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e por meio do **GRUPO DE APOIO TÉCNICO - GAT ENOTURISMO**, instituído pela Resolução nº 001/2025, da Presidência do Conselho de Prefeitos, torna pública a presente divulgação do resultado da análise das inscrições da Segunda Fase, bem como a reabertura do prazo de inscrições e a abertura de prazo para eventuais impugnações, concernentes ao Edital de Inscrição nº 004/2026.

1. DO CONTEXTO E DAS DIRETRIZES REGULAMENTARES

1.1. O presente certame destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas** para o curso presencial e gratuito de Tópicos Avançados sobre Análise Sensorial e Serviços do Vinho, custeado com dotação orçamentária do Consórcio Intermunicipal sob a rubrica 04.695.0001.2001.0000.

1.2. As atividades formativas estruturam-se em 9 (nove) módulos presenciais, orientando-se estritamente pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, com fundamento no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 11.107/2005.

1.3. Conforme apurado na publicação anterior, a Primeira Fase homologou originariamente **19 (dezenove) inscrições**, remanescendo **21 (vinte e uma) vagas residuais** a serem ofertadas na etapa subsequente aos produtores rurais e representantes formais de vinícolas do território regional, bem como aos inscritos remanejados da etapa antecedente.

1.4. Nos termos do item 5.11 do Edital de Inscrição nº 004/2026, a distribuição das vagas residuais deve observar estritamente a seguinte ordem classificatória vinculante: primeira prioridade voltada aos produtores e representantes formais de vinícolas do Circuito das

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM OLIVEIRA, NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS e MARCELA ROBERTA MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/1761-9510-32FA-9267 e informe o código 1761-9510-32FA-9267

Frutas que **não possuam certificação de sommelier**; segunda prioridade destinada aos candidatos que **já possuam certificado de sommelier**, caso subsista saldo de vagas; e critério de desempate fundado na estrita **ordem cronológica de submissão** da inscrição.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DA SEGUNDA FASE.

2.1. O Grupo de Apoio Técnico procedeu à conferência detalhada dos registros eletrônicos submetidos para a Segunda Fase.

2.2. Em homenagem aos princípios da ampla participação, da razoabilidade e do interesse público regional, as inscrições recebidas foram enquadradas conforme a respectiva situação jurídica e cadastral, declarando todas as candidaturas regulares.

2.3. Com base nos dados preenchidos no formulário oficial e nos critérios de prioridade editalícia, declara-se a habilitação dos seguintes proponentes:

Ordem de Inscrição	**Data e Horário**	**Nome do Candidato**	**Empreendimento / Vínculo**	**Município**
20	30/09/2026 18:33	Paulo Henrique Cardoso Niero	Famiglia Batistuzzo	Louveira/SP
21	01/10/2026 06:45	Benicio Primo	Vinícola Saccomani	Jundiaí/SP
22	01/10/2026 06:55	Anderson Thomé	Vinícola Famiglia Thomé	Vinhedo/SP
23	01/10/2026 07:10	Túlio Cesar Di Piero	Atlântica Vinhos	Morungaba/SP
24	01/10/2026 07:31	Ariovaldo Luiz Facchini	Vitivinícola Ari Facchini	Indaiatuba/SP
25	01/10/2026 11:36	Renata Calciolari Trevisan	Beraldo di Cale	Jarinu/SP
26	01/10/2026 12:04	Eliete Caldeira	J.E.E. Tomazetto	Indaiatuba/SP
27	01/10/2026 14:56	Silvia Regina Téga Martins	Casa Martins	Jundiaí/SP
28	01/10/2026 14:58	João Amarildo Martins	Entre Serras e Vinhos	Jundiaí/SP
29	01/10/2026 18:35	Luciene Galdiano Leme da Silva	Vinícola Castanho	Jundiaí/SP
30	02/10/2026 09:17	João Aguinaldo Leme da Silva	Vinícola Castanho	Jundiaí/SP
31	05/10/2026 08:52	Fabio Luis do Nascimento	Vinícola Terrassos Ltda	Morungaba/SP
32	05/10/2026 09:01	Marina Reale Nascimento	Vinícola Terrassos Ltda	Morungaba/SP
33	06/10/2026 10:52	Ricardo Leite de Moraes	Aviva Associação dos	Valinhos/SP

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM OLIVEIRA, NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS e MARCELA ROBERTA MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/1761-9510-32FA-9267 e informe o código 1761-9510-32FA-9267

			Vitivinicultores de Valinhos	
34	06/10/2026 15:00	Elaine Cassia Melo Peçanha	Paulo Afonso Peçanha	Atibaia/SP
35	06/10/2026 15:02	Paulo Afonso Peçanha	Paulo Afonso Peçanha	Atibaia/SP
36	06/10/2026 16:43	Ana Paula Pereira dos Santos	La Linda Produtos Alimentícios Ltda	Jundiaí/SP

3. DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Com o objetivo de assegurar o pleno preenchimento das **40 (quarenta) vagas** orçamentárias disponibilizadas para a capacitação regional e prestigiar a ampla participação dos produtores rurais e empreendimentos vitivinícolas do Circuito das Frutas, o Consórcio Intermunicipal delibera pela **reabertura extraordinária do prazo de inscrições** da Segunda Fase.

3.2. O novo período de inscrições fica formalmente reaberto a partir da publicação deste ato até as **23h59 do dia 13 de outubro de 2026**.

3.3. As novas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico oficial do projeto, disponível no endereço institucional: **https://forms.gle/PkFEUu76sWciVuG49**.

3.4. Poderão concorrer nesta etapa reaberta os produtores rurais e representantes formais de vinícolas situadas nos municípios de Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo, permanecendo dispensada a exigência de prévio registro dos produtos ou do estabelecimento perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

3.5. As inscrições recebidas no período estendido serão integradas à ordem classificatória global das vagas residuais, preservando-se a preferência estabelecida aos candidatos que não possuam formação de sommelier e adotando-se a estrita ordem cronológica de envio como critério vinculante de desempate.

4. DA ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

4.1. Em reverência aos postulados do contraditório, da ampla defesa e do devido processo administrativo, assegura-se aos proponentes e interessados o direito de impugnar os termos

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM OLIVEIRA, NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS e MARCELA ROBERTA MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/1761-9510-32FA-9267 e informe o código 1761-9510-32FA-9267

desta publicação ou apresentar recurso contra as habilitações preliminares deferidas ou indeferidas.

4.2. O prazo para protocolização de **impugnações e recursos administrativos** fluirá de forma concomitante ao período de reabertura, encerrando-se impreterivelmente às **23h59 do dia 13 de outubro de 2026**.

4.3. As manifestações formais deverão ser devidamente fundamentadas, instruídas com os documentos comprobatórios pertinentes e encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico institucional: enoturismo@circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br.

4.4. Não serão conhecidas impugnações ou peças recursais intempestivas, desprovidas de identificação do impugnante ou que veiculem alegações genéricas desacompanhadas de suporte probatório mínimo.

5. DO CRONOGRAMA READEQUADO DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

5.1. Em virtude da reabertura do prazo e do processamento conjunto das impugnações, o cronograma operacional do certame passa a viger com as seguintes adequações, mantida a data inaugural da capacitação presencial:

Etapa Operacional	Período / Data	Meio / Canal Oficial
Reabertura das Inscrições (Vagas Residuais)	De 07/10/2026 até 13/10/2026 (às 23h59)	Formulário Google Forms
Período para Impugnações e Recursos	De 07/10/2026 até 13/10/2026 (às 23h59)	E-mail: enoturismo@circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br
Julgamento de Impugnações e Homologação Final	14/10/2026	Publicação nos canais oficiais
Convocação Oficial dos Participantes	14/10/2026	Publicação nos canais oficiais
Aula Inaugural e Início das Atividades	**15/10/2026**	

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM OLIVEIRA, NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS e MARCELA ROBERTA MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/1761-9510-32FA-9267 e informe o código 1761-9510-32FA-9267

6.1. A apresentação de impugnação, recurso ou nova inscrição pressupõe a aceitação irrestrita de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Inscrição nº 004/2026.

6.2. Permanecem integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais disposições editalícias não modificadas expressamente por este ato regulamentar.

GAT-Enoturismo, 07 de outubro de 2026.

Assinado Digitalmente
Rafaela Camurci Lourençon
Representante no GT do Município de Louveira

Assinado Digitalmente
Marcela Roberta Moro
Representante no GT do Município de Jundiaí

Assinado Digitalmente
Mirian dos Santos Oliveira
Representante no GT do Município de Jundiaí

Assinado Digitalmente
Neusa Regina Foga Paes de Barros
Representante no GT do Município de Itupeva

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM OLIVEIRA, NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS e MARCELA ROBERTA MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/1761-9510-32FA-9267 e informe o código 1761-9510-32FA-9267

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1761-9510-32FA-9267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MIRIAM OLIVEIRA (CPF 266.XXX.XXX-17) em 07/10/2026 10:31:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS (CPF 270.XXX.XXX-94) em 07/10/2026 11:37:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELA ROBERTA MORO (CPF 268.XXX.XXX-60) em 07/10/2026 15:00:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/1761-9510-32FA-9267